



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 289, de 28 de maio de 2019

Aprovação da solicitação de revisão de pleito e do novo pleito do Município de Linhares/ES, no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, conforme Nota Técnica nº 40 da CT-SHQA.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 41/2017, nº 43/2017, nº 75/2017, nº 117/2017, nº 166/2018, nº 174/2018, nº 184/2018, nº 193/2018, nº 268/2019 e nº 269/2019, na Nota Técnica nº 40/2019 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), os Ofícios nº 23/2019 e nº 24/2019 do Município de Linhares/ES e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar o requerimento de revisão dos pleitos em esgotamento sanitário do Município de Linhares/ES, que altera o valor inicialmente solicitado de R\$24.628.767,59 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), para complementação de valores, passando ao montante de R\$30.074.197,12 (trinta milhões, setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos), com cancelamento dos pleitos aprovados executados pelo Município ou pelo Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE).
2. Aprovar o novo pleito em esgotamento sanitário do Município de Linhares, no valor de R\$ 12.906.044,85 (doze milhões, novecentos e seis mil, e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) , para execução de obras nas localidades de Baixo Quartel, Vila Bageira, Humaitá, Chapadão das Palminhas e Japira.
3. O CIF dará ciência ao Município e à Fundação Renova quanto ao conteúdo da Nota Técnica nº 40/2019 da CT-SHQA.

Belo Horizonte/MG, 28 de maio de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 29/05/2019, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5157178** e o código CRC **CBE21B15**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 5157178